

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Proc.CEE-nº 760/72

INTERESSADO: FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de
Lea Maria de Barros Mott Ancona Lopez

INDICAÇÃO Nº 623/74, CTG; Aprov. em 14/8/74; Comunicado ao
Pleno em 21/8/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 750/72, que trata de defesa de tese de doutoramento em Ciências do Trabalho, junto ao Departamento de Medicina Legal e realizado por LEA MARIA DE BARROS MOTT ANCONA LOPEZ, em 19/6/1974, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Criminalidade e Prostituição confinada no Município de Botucatu S.P. nos anos de 1962 e 1971".

com base na Deliberação CEE de
9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1974
(a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente